

PORTARIA N.º 85 DE 01/02/2024

O Prefeito Municipal de Centralina (MG), **Oscar Luis Feldner Araujo Cunha**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 915 de 08/03/1999 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os segmentos Poder Executivo Municipal – Secretaria municipal de Educação e o Poder Executivo Municipal da Portaria N.º406 de 21/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Centralina (MG), em 01 de fevereiro de 2024.


Oscar Luis Feldner de Barros Araujo Cunha

Prefeito Municipal

Adm.: 2021/2024